

**PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA DA SAÚDE –
MODALIDADES UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL – 2024/2026**

O Instituto de Infectologia Emílio Ribas torna público o Resultado Final e a Classificação Geral desse Processo Seletivo com as respectivas notas da Prova Objetiva (“A” e “B”) e análise do currículo (“C”) e convoca para a matrícula:

**Resultado do Processo Seletivo para Residência Uniprofissional em
Nutrição Hospitalar - IIER 2024**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	A - MÚLTIPLA ESCOLHA	B – PROVA DISSERTATIVA	C - CURRÍCULO	MÉDIA FINAL (A x 0,7) + (B x 0,2) + (C x 0,1)	CLASSIF
41787124894	Ana Carolina Denadai Corrêa	6,75	2,5	10,0	6,22	8º
4950908836	Agatha Belarmino Camacho	5,75	10,0	10,0	7,02	6º
1618371494	Ellem Ludymila Santos da Silva	5,00	2,5	0	4,00	11º
35092332808	Gustavo Oliveira Alves	6,50	7,5	10,0	7,05	5º
111069495	Isabelly Cristina Felipe	6,00	5,0	10,0	6,20	9º
46397367894	Kathiucia Ribeiro de Sousa	6,25	10,0	10,0	7,37	3º
50986859826	Mariana Calado Bernardino	7,25	10,0	10,0	8,07	1º
4044501839	Manoela Takahashi Silva Santos	7,00	10,0	10,0	7,90	2º
44872894839	Natalia Schopp De Oliveira Viana	6,50	5,0	10,0	6,55	7º
45479450808	Thais Di Stasi Marques dos Santos	5,25	5,0	10,0	5,67	10º
41344749810	Yasmin Meireles Santana Soares	6,50	7,5	10,0	7,05	4º

Resultado do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em Epidemiologia Hospitalar - IIER 2024

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	A - MÚLTIPLA ESCOLHA	B - PROVA DISSERTATIVA	C - CURRÍCULO	MÉDIA FINAL (A x 0,7) + (B x 0,2) + (C x 0,1)	CLASSIF POR PROFISSÃO	CLASSIF FINAL
22966214813	Alienca Lazzarin Alves Da Silva	7,00	10,00	10,0	7,90	2º Enfermagem	
39914365825	Camilla Izabelle A. de Oliveira	6,00	7,50	5,0	6,20	10º Enfermagem	
49743778845	Danielle Ferreira Costa	7,25	5,625	10,0	7,20	7º Enfermagem	
47621772883	Gabriela Maria da Silva Costa	7,00	7,50	10,0	7,40	5º Enfermagem	
47520886816	Giovanna Alves N. Martins	6,75	8,75	10,0	7,475	3º Enfermagem	
37511739865	Giovanna Pereira Cizili	6,25	6,875	10,0	6,75	8º Enfermagem	
4567275387	Ingrid Franciele dos Santos	6,25	6,875	0	5,75	11º Enfermagem	
48750094882	Laiz Ferraz de Lima	6,50	8,75	10,0	7,30	6º Enfermagem	
10439822998	Louise Leonor Buche	7,25	10,00	10,0	8,075	1º Enfermagem	
41626365830	Vinicius Feliciano da Silva	8,00	8,75	1,0	7,45	4º Enfermagem	
52169450831	Victoria Retamiro R. Gonçalves	5,50	8,75	10,0	6,60	9º Enfermagem	
35082999885	Carina Pazini Cavalcante	6,25	8,75	10,0	7,125	3º Saúde Pública	
31677559896	Fabricio Augusto M. Nobile	7,00	10,00	10,0	7,90	2º Saúde Pública	
47134165841	Gabriela Correia Oliveira	7,75	9,375	10,0	8,30	1º Saúde Pública	1º
47556601811	Laura Beck Brancatti	7,50	10,00	10,0	8,25	1º Biomedicina	2º
47872651807	Aline Goes de Moura	5,50	6,875	10,0	6,225	9º Biomedicina	
49038801840	Beatriz Tavares da Silva	6,00	10,00	7,0	6,90	5º Biomedicina	

39006528803	Luiza Helena C. Moreira Bayer	6,00	7,50	10,0	6,70	6º Biomedicina	
13949952616	Marcos Benedito Adão	6,00	6,875	1,0	6,575	8º Biomedicina	
45800433836	Matheus Henrique Piovesan	7,75	8,75	10,0	8,175	2º Biomedicina	
49070753839	Natalie Adriani S. R. Sampaio	7,00	8,75	10,0	7,65	3º Biomedicina	
70405632665	Natan Vitor de Almeida	6,50	10,00	5,0	7,05	4º Biomedicina	
52564438873	Rhayane da Silva Gonçalves	6,25	8,125	10,0	6,625	7º Biomedicina	
41003059821	Thaina Seyffert Ribeiro	5,25	8,125	3,0	5,60	11º Biomedicina	
50029329833	Thatiana dos Santos Melo	6,00	3,125	10,0	5,825	10º Biomedicina	

Candidatos eliminados:

50150072805
34130996800
7528506362

Candidatos ausentes:

51213876877
48822195817
45820790839

São trechos selecionados do Edital de Abertura deste Processo Seletivo (publicado em 12 de dezembro de 2023 no DOE-SP e no site www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional):

5.1.15 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais condições previstas neste Edital:

(...) **5.1.15.3** Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.

VI - DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1 Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não obtiverem o mínimo de 50% de acertos nas questões de múltipla escolha.

6.1.1 Serão considerados habilitados no Processo Seletivo os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% de acertos nas questões de múltipla escolha para, conseqüentemente, terem as duas questões dissertativas corrigidas e contabilizadas e seu *curriculum vitae* devidamente analisado.

6.1.2 Para os candidatos habilitados conforme descrito acima, a ordem de classificação final dos candidatos no Processo Seletivo como um todo será resultado da somatória das notas A + B + C com seus respectivos pesos proporcionais, a saber:

6.1.2.1 A nota “A” corresponde à nota obtida com os acertos nos testes de múltipla escolha, sendo que cada resposta certa terá o valor de 0,25 pontos, totalizando o valor mínimo de 5,0 (50% de acertos) e máximo de 10,0 (dez). Essa nota “A” contribuirá com o peso de 70% na nota final do candidato;

6.1.2.2 A nota “B” corresponde à nota obtida nas questões dissertativas, sendo que cada resposta certa terá o valor de até 5,0 pontos, totalizando o valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10,0 (dez). Essa nota “B” contribuirá com o peso de 20% na nota final do candidato;

6.1.2.3 A nota “C” corresponde à nota obtida com a análise do *curriculum vitae*, conforme os critérios apresentados no Anexo III, totalizando o valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10,0 (dez). A nota “C” da análise do *curriculum vitae* contribuirá com o peso de 10% na nota final do candidato.

6.2 Sendo assim, a classificação geral e definitiva do Processo Seletivo será fruto da nota final obtida com a fórmula: **(“A” x 0,7) + (“B” x 0,2) + (“C” x 0,1)**

6.2.1 A classificação dos candidatos aprovados para o Programa de Residência Multiprofissional em Epidemiologia Hospitalar está sujeita ainda ao critério obrigatório das duas vagas serem preenchidas por profissões distintas. Sendo assim, a primeira destas duas vagas será ocupada pelo respectivo candidato que obtiver a melhor nota final na classificação geral, conforme já detalhado nos itens 6.1 a 6.2. A segunda vaga deste Programa, entretanto, será preenchida pelo candidato DE OUTRA PROFISSÃO (diferente da profissão de quem preencheu a primeira vaga) com a próxima melhor nota na classificação geral.

6.2.2 Em caso de qualquer situação de empate entre a classificação final de dois ou mais candidatos, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, aquele:

6.2.2.1 Que tiver obtido maior pontuação na Primeira Etapa (40 questões de múltipla escolha) da Prova Objetiva.

6.2.2.2 Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

6.2.2.3 For mais idoso. (...)

VII - DOS RECURSOS

(...) 7.2 Relacionados à Prova Objetiva e à Análise do curriculum vitae

7.2.1 O prazo para interposição de recurso relacionado à prova objetiva e análise de currículo deverá ser enviado por *e-mail* para: ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br no período das 9:00 horas de 05/02/2024 até as 16:00 horas de 08/02/2024, devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição (CPF), área escolhida, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme modelo no Anexo IV deste Edital.

7.2.2 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.2.4 A resposta ao recurso interposto (deferido ou indeferido) será comunicada até as 16:00 horas do dia 09/02/2024 através de *e-mail* enviado ao endereço eletrônico que o candidato informou no ato da sua inscrição.

7.2.5 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, nem recurso de recurso etc.

7.2.6 No caso de deferimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou mesmo acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver o critério mínimo para a habilitação.

7.2.6.1 Se a aceitação de qualquer recurso interposto alterar a ordem de classificação dos candidatos, nova lista de classificação será divulgada no site: www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional

7.3 Para efeito de prazo dos recursos interpostos (inscrições, prova e *curriculum vitae*), serão considerados as datas e horários dos *e-mails* enviados pelos candidatos contendo os dados solicitados no Anexo IV

7.3.1 A Instituição não se responsabiliza por interposição de recurso feito por *e-mail* não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação (*internet*), congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Convocação para Matrícula (dia 19/02/2024, das 9 às 14h):

Nutrição

Inscrição	Nome	Classif. FINAL
50986859826	Mariana Calado Bernardino	1º

Epidemiologia

Inscrição	Nome	Classif. FINAL	Classif. por PROFISSÃO
47134165841	Gabriela Correia Oliveira	1º	1º Saúde Pública
47556601811	Laura Beck Brancatti	2º	1º Biomedicina

Os próximos trechos selecionados do mesmo Edital de Abertura deste Processo Seletivo referem-se à **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**:

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá consultar o Edital - Resultado Final e Convocação para Matrícula publicado no DOE-SP ou no endereço www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional a partir de 15/02/2024, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento desta publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2 A matrícula está **prevista** para o período de 19/02/2024 a 23/02/2024, das 9:00 horas às 14:00 horas, na Divisão Científica do Instituto de Infectologia Emilio Ribas (Casa Rosada), situado na Av. Dr. Arnaldo, nº165, Cerqueira César – São Paulo – SP.

8.2. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula, pois uma vez perdido o prazo/data ele será tacitamente excluído do Processo Seletivo.

8.3 O candidato aprovado/convocado terá seu CPF cadastrado no SIGRESIDENCIAS pelo IIER. Ao ser cadastrado no sistema, o residente receberá um *e-mail* para completar o seu cadastro. No ato da entrega dos documentos físicos, o candidato aprovado/convocado deverá entregar cópia simples, com apresentação dos originais para conferência dos seguintes documentos:

8.3.1 Uma foto 3x4 recente.

8.3.2 Uma cópia simples e legível do respectivo Conselho Profissional de São Paulo, com exceção para o bacharel em Saúde Pública.

8.3.3 Cédula de identidade (RG) - cópia simples.

8.3.4 Carteira de vacinação atualizada (cópias simples) com esquema de vacinação completa (quatro doses) para SARS-CoV 2, dupla adulto, hepatite B, tríplice viral e varicela.

8.3.5 Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior na área solicitada em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

8.3.6 Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) com uma cópia simples.

8.3.7 Comprovante de residência atual em cópia simples.

8.3.7.1 Os candidatos estrangeiros devem obedecer à legislação de exercício profissional e permanência de estrangeiros no país. Isto inclui a revalidação do diploma, registro no Conselho Profissional e cédula de identidade para estrangeiros, entre outros.

8.3.8 Duas cópias do CPF original.

8.3.9 Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino.

8.3.10 Título de eleitor com o comprovante da última votação.

8.3.11. Comprovante de conta bancária (indicado pelo SIGRESIDENCIAS) contendo seu nome como correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito.

8.3.11.1 Aqueles que não possuem conta corrente aberta em banco indicado pelo SIGRESIDENCIAS deverão realizar a solicitação de documentação para fins de abertura de conta

8.4 A não entrega dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.5 Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1 As convocações em segunda chamada serão feitas sucessivamente por *e-mail* e/ou por telefone, a partir de 23/02/2024 ou mesmo antes, caso houver alguma desistência de candidato previamente convocado.

8.5.2 Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados para substituir os desistentes até o dia 30/03/2024, mantendo-se esta data como a data limite para a Matrícula no Curso.

8.5.3. A validade deste Processo de Seleção se encerrará na última data permitida para matrículas definida pela CNRMS.

8.5.4. Decorrida essa data, não haverá mais substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2024.

Marina de Fátima Rossi Monteiro de Paiva
Chefe de Saúde II - Ensino Multiprofissional
Instituto de Infectologia Emílio Ribas

José Ângelo Lauletta Lindoso
Diretor de Saúde II - Divisão Científica
Instituto de Infectologia Emílio Ribas